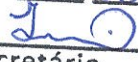


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção	<u>: -11 -</u>
Sala das Sessões	<u>23 / 06 / 2025</u>
	
Secretário	

O Vereador GUERINO PEDRO PISONI que este se subscreve da Bancada do União Brasil, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Mauá que promova gestões junto à Câmara Municipal de Alecrim, visando à construção de uma parceria institucional entre os dois Legislativos para **apoio conjunto ao projeto de asfaltamento da estrada vicinal que liga a localidade de Campo Alegre ao município de Alecrim.**

JUSTIFICATIVA: A estrada que conecta a localidade de Campo Alegre, em Porto Mauá, ao município de Alecrim, é uma importante via de circulação de pessoas, produtos agrícolas e veículos de serviço. No entanto, **não existe atualmente uma ligação asfaltada entre os municípios de Porto Mauá e Alecrim**, fato que impacta negativamente a mobilidade regional, a segurança dos usuários e o desenvolvimento econômico local.

Considerando a relevância da obra para as comunidades dos dois municípios, é oportuno e necessário que as duas Casas Legislativas unam esforços para apoiar institucionalmente a iniciativa de asfaltamento, promovendo o diálogo com os Executivos Municipais, deputados estaduais, federais e demais órgãos que possam contribuir para a viabilização do projeto.

Essa parceria entre os Legislativos poderá fortalecer o pleito, ampliar a representatividade da demanda e dar maior visibilidade à necessidade junto aos órgãos responsáveis pela destinação de recursos para obras de infraestrutura.

Diante disso, o proponente sugere que a Câmara de Porto Mauá **formule ofício à Câmara de Alecrim**, propondo essa atuação conjunta, com a possibilidade de realização de reuniões, audiências ou outros atos que se entenderem pertinentes para o encaminhamento da demanda.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Porto Mauá, 23 de Junho de 2025.

Proponente:


Verº Guerino Pedro Pisoni
Bancada do União Brasil